



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**EDITAL Nº 01/2013**  
**COMPLEMENTAR PROCESSO SELETIVO 2013/1**  
**CURSOS SUPERIORES-SiSU**

**Convocação de candidatos da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo**  
**SiSU nos cursos superiores do IFSULDEMINAS**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital Nº 02/2013, de 07 de janeiro de 2013, convoca, neste edital complementar, os candidatos da Lista de Espera do SiSU, a participarem de reunião a ser realizada nos respectivos Câmpus nos quais concorrem às vagas:

1.1 A reunião com os candidatos aos cursos de **Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Redes de Computadores**, ofertados pelo Câmpus Inconfidentes, será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Inconfidentes, na segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2013, às 13h30min, no Salão Social do Prédio Principal, localizado à Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes/MG.

1.2 A reunião com os candidatos aos cursos de **Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação e Informática, Tecnologia em Cafeicultura e Tecnologia em Alimentos**, ofertados pelo Câmpus Machado, será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, na segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2013, às 13h30min, Sala de TV Escola, no Prédio Pedagógico, localizado à Rodovia Machado-Paraguaçu Km 3 bairro Santo Antônio, Machado/MG.

1.3 A reunião com os candidatos aos cursos de **Engenharia Agrônômica, Educação Física Bacharelado Noturno, Educação Física Licenciatura Noturno, Educação Física Bacharelado Vespertino, Educação Física Licenciatura Vespertino, Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciência da Computação** ofertados pelo Câmpus Muzambinho, será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2013, às 13h30min, no Auditório 1, Prédio Pedagógico, Estrada de Muzambinho – km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG.

2. Todos os candidatos da lista de espera do SiSU dos cursos do IFSULDEMINAS, que tiverem **interesse pela vaga**, deverão participar da reunião. Os candidatos que não participarem da reunião serão considerados desistentes das vagas.

3. Os candidatos deverão apresentar-se para a reunião portando todos os documentos necessários para a efetuação da matrícula, que será realizada imediatamente após a identificação dos candidatos selecionados. A lista de documentos necessários encontra-se no ANEXO II deste edital de convocação.

4. Para evitar conflito de registro de horário, os candidatos deverão se apresentar, para a reunião, com 30 minutos de antecedência, horário de Brasília, sendo definido o relógio de cada um dos câmpus para a identificação da hora local. A(s) entrada(s) de acesso(s) ao local da reunião será

aberta às 13h00 e será fechada às 13h30min, ou seja, a partir de 13h30min não será permitida a entrada de candidatos à reunião. Após o fechamento da(s) entrada(s) de acesso(s), o candidato ausente será desclassificado e não terá oportunidade de participar da reunião.

5. Os candidatos deverão comparecer à reunião portando os seguintes documentos para comprovação das ações afirmativas:

**Ação afirmativa L1 e L2**

**ESCOLARIDADE:**

Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de ação afirmativa é obrigatória, ao(a) candidato(a), a apresentação da cópia do histórico, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

**RENDA:**

Possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e cópia do comprovante de inscrição do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico para preencher declaração afirmando ser membro de “família de baixa renda” (Anexo V);  
OU

1) declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade (Anexo VI)

2) comprovante de rendimento de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas (através de cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação e página do último contrato de trabalho – ou contra-cheque) e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal (Anexo VII), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

3) cópia legível completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família que são obrigados a declarar;

4) comprovante de matrícula ou mensalidade escolar de todos os membros da família com mais de 18 anos que não apresentem comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes;

5) cópia legível da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos ou documento de identidade, que contenha assinatura e foto;

6) cópia legível de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;

7) cópia legível da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;

8) cópia legível de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;

9) comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;

10) comprovante de despesas com mensalidades escolares;

11) comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

**Ação Afirmativa L3 e L4:**

**ESCOLARIDADE:**

Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de ação afirmativa é obrigatória, ao(a) candidato(a), a apresentação da cópia do histórico, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

6. Salientamos a importância de que todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU leiam atentamente o Edital 02/2013, publicado no site [www.ifsuldeminas.edu.br/~vestibular](http://www.ifsuldeminas.edu.br/~vestibular), pois nele encontram-se informações importantes acerca do ingresso no IFSULDEMINAS, por via do ENEM/SiSU, nos Câmpus Inconfidentes, Machado e Muzambinho.

7. O procedimento funcionará da seguinte maneira: serão convocados os candidatos por ordem de

classificação, por curso, inscritos para as vagas de ação afirmativa L1, ação afirmativa L2, ação afirmativa L3, ação afirmativa L4 e ampla concorrência, respectivamente. No caso de não preenchimento de qualquer uma dessas ações, as vagas serão assim distribuídas:

- As vagas reservadas aos estudantes inseridos na ação afirmativa L1, conforme legenda do quadro de vagas deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

-aos estudantes da ação afirmativa L2; e

-restando vagas, aos estudantes das ações afirmativas L3 e L4.

- As vagas reservadas aos estudantes inseridos na ação afirmativa L2, conforme legenda do quadro de vagas deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

-aos estudantes da ação afirmativa L1; e

-restando vagas, aos estudantes das ações afirmativas L3 e L4.

- As vagas reservadas aos estudantes inseridos na ação afirmativa L3, conforme legenda do quadro de vagas deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

-aos estudantes da ação afirmativa L4.

- As vagas reservadas aos estudantes inseridos na ação afirmativa L4, conforme legenda do quadro de vagas deste Edital, serão ofertadas, pela ordem:

-aos estudantes ação afirmativa L3.

- As vagas que restarem após a aplicação do disposto acima, serão oferecidas aos candidatos da ampla concorrência.

- Os candidatos que não forem contemplados com as vagas de ação afirmativa L1, L2, L3 e L4, serão reencaminhados para disputar as vagas de ampla concorrência.

- As vagas destinadas aos candidatos com deficiência comprovada que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

Pouso Alegre/MG, 19 de fevereiro de 2013.

Marcelo Simão da Rosa  
Reitor Substituto

### **ANEXO I: Quadro de vagas Câmpus Inconfidentes**

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
			Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
			Pardo, Preto, Indígena (L1)	Demais etnias (L2)	Pardo, Preto, Indígena (L3)	Demais etnias (L4)	
Licenciatura em Matemática	5	0	3	3	0	0	11
Licenciatura em Ciências Biológicas	3	1	2	1	1	2	10
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	3	0	1	0	1	0	5

Engenharia de Alimentos	4	0	0	3	0	1	8
Engenharia Agrônômica	3	0	2	1	1	0	7
Tecnologia em Gestão Ambiental	5	0	1	0	1	1	8
Tecnologia em Redes de Computadores	4	0	1	2	0	0	7

### Câmpus Machado

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
			Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
			Pardo, Preto, Indígena(L1)	Demais etnias (L2)	Pardo, Preto, Indígena (L3)	Demais etnias (L4)	
Engenharia Agrônômica	5	1	1	1	1	2	11
Licenciatura em Ciências Biológicas	8	1	2	3	2	4	20
Licenciatura em Computação e Informática	8	0	2	2	2	0	14
Tecnologia em Cafeicultura	9	0	2	4	0	2	17
Tecnologia em Alimentos	9	0	2	3	1	2	17

### Câmpus Muzambinho

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes (A1)	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
			Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		
			Pardo, Preto, Indígena(L1)	Demais etnias (L2)	Pardo, Preto, Indígena (L3)	Demais etnias (L4)	
Engenharia Agrônômica	5	0	1	2	2	2	12
Educação Física Bacharelado Noturno	6	0	3	1	2	0	12
Educação Física Licenciatura Noturno	5	0	1	1	0	0	7
Educação Física Bacharelado Vespertino	6	0	2	0	1	1	10
Educação Física Licenciatura Vespertino	5	0	3	0	2	1	11
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	0	3	0	2	2	11
Ciência da Computação	7	0	2	0	2	2	13

#### Legenda:

**L1** - Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L3** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L4** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**A1** - Candidatos com deficiência/necessidades especiais.

**ANEXO II:** Documentação necessária para a efetivação da matrícula **para todos os candidatos.**  
**Obs.: Atenção para a documentação comprobatória referente às ações afirmativas conforme item 5 deste edital.**

### **Câmpus Inconfidentes**

- Requerimento de Matrícula em formulário próprio (deverá ser impresso por meio do endereço eletrônico <http://copese.ifs.ifsuldeminas.edu.br>);
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo Instituto (fornecido pela secretaria no ato da matrícula);
- Certidão de nascimento (fotocópia) ou de casamento (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia);
- 01 fotografia recente 3x4;
- Comprovante de Residência (fotocópia);
- Título de eleitor para maiores de 18 anos (fotocópia);
- Comprovante de votação na última eleição (fotocópia);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos (fotocópia);

Observações: Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem.

Exige-se, juntamente com a cópia em formato A4, a apresentação da documentação original.

### **Câmpus Machado**

- Requerimento de matrícula em formulário próprio fornecido pela Secretaria Escolar;
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo Instituto;
- Certidão de nascimento (fotocópia) ou de casamento (fotocópia);
- Carteira de Identidade (2 fotocópias) e CPF (2 fotocópias);
- Título de eleitor para maiores de 18 anos (fotocópia);
- Comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos (fotocópia);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 02 fotografias recentes 3x4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento de Taxa de Cooperado, (Cooperativa Escola do Câmpus Machado – COETAGRI), no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

Observações: Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem.

Exige-se, juntamente com a cópia em formato A4, a apresentação da documentação original.

### **Câmpus Muzambinho**

- Requerimento de matrícula em formulário próprio fornecido pela Secretaria Escolar;
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo Instituto.
- Cópia LEGIVEL da Certidão de nascimento ou de casamento
- Cópia LEGIVEL da Carteira de Identidade e CPF (A carteira nacional de habilitação não substitui os documentos solicitados).
- Cópia LEGIVEL do Título de eleitor para maiores de 18 anos;
- Cópia LEGIVEL do Comprovante de votação na última eleição;
- Cópia LEGIVEL do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
- 02 fotografias recentes 3x4
- Cópia LEGIVEL do Comprovante de residência;
- Cópia LEGIVEL do Diploma de Graduação quando necessário para o Curso.

Observações: Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem.

Exige-se, juntamente com a cópia, em formato A4, a apresentação da documentação original. O candidato de menor idade deverá se apresentar na matrícula acompanhado dos pais ou responsável.